



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 08 de agosto de 2019

Ano III, Nº 606

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 2248, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.** DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL PARA O BIÊNIO 2019/2020, NA FORMA QUE INDICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Municipal nº 968, de 20 de outubro de 2009, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral - CMDPPDS, que dispõe sobre a composição do referido conselho, determinando que o seu mandato é de 02 (dois) anos; e CONSIDERANDO, a necessidade de nomear os membros escolhidos para o biênio 2019/2020, durante o Fórum Permanente da Pessoa com Deficiência realizado em 25 de setembro de 2018. DECRETA: Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral - CMDPPDS, para o biênio 2019/2020, conforme disposto no Anexo Único deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de agosto de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Júlio César da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2248, DE 08 DE AGOSTO DE 2019		
REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, DIRETAMENTE LIGADA A DEFESA E/OU AO ATENDIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E/OU REPRESENTANTES DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA CIDADE DE SOBRAL		
REPRESENTAÇÃO	TITULARIDADE	REPRESENTANTE
Representantes e/ou pessoas com deficiência auditiva	Titular	Iara Leite Sousa
	Suplente	Luís Diego Aguiar Fonseca
Representantes e/ou pessoas com deficiência física	Titular	Cristina Maria Nunes de Sousa
	Suplente	Maurício Romero Maceu
Representantes e/ou pessoas com deficiência intelectual	Titular	Maria do Socorro Fernandes
	Suplente	Maria Darlene de Sousa Oliveira
Representantes e/ou pessoas com deficiência visual	Titular	Afonso Ferreira dos Santos Júnior
	Suplente	Antônio Judyson Mororó do Nascimento
Representantes e/ou pessoas com deficiência múltipla	Titular	Maria do Livramento Vasconcelos Guimarães
	Suplente	Francisca Lisângela Rabelo Silva
Representantes dos conselhos dos profissionais que trabalham com a pessoa com deficiência	Titular	Joselice Siebra Maceu
	Suplente	Francisco Erivaldo Félix Araújo
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL		
Representantes da Secretaria Municipal da Saúde	Titular	Osmar Arruda da Ponte Neto
	Suplente	Camila de Sousa Vidal
Representantes da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social	Titular	Francisco Silva de Sousa
	Suplente	Hianna Isaías Fontenele
Representantes da Secretaria Municipal da Educação	Titular	Eliene Vidal de Araújo
	Suplente	Francisca Maria Azevedo da Ponte
Representantes da Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer	Titular	Vicente de Paulo Batista de Sousa
	Suplente	Igor Carneiro Gomes
Representantes da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico e do SINE-IDT	Titular	Francisca Marylane Ponte Feijão Borba
	Suplente	Maria do Livramento Albuquerque
Representantes da Secretaria do Urbanismo e do Meio Ambiente	Titular	Raquel Pessoa Morano
	Suplente	Cassiano de Almeida Matos

**DECRETO Nº 2249, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.** DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município conjugado com o artigo 2º e alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, um terreno com formato irregular medindo uma área total equivalente de 505,53m², situado à Rua João XXIII, s/n, no bairro Alto do Cristo, estremando-se: pela FRENTE com a Rua João XXIII, medindo 9,33 metros; pelo lado DIREITO, em dois segmentos de linhas retilíneas medindo 28,13

metros e 6,88 metros com imóvel de nº 240, pertencente à José Batista Nascimento Silva, que dá frente para Rua João XXIII; pelo lado ESQUERDO, em oito seguimentos de linhas retilíneas e descontínuos medindo 3,83 metros, 1,97 metros, 3,20 metros, 1,05 metros, 7,63 metros, 1,59 metros, 9,77 metros e 9,93 metros, com base existente do Alto do Cristo; Pelos FUNDOS, em cinco segmentos de linhas retilíneas e descontínuos, sendo o primeiro segmento, medindo 5,52 metros com imóvel de nº 243, pertencente à Valdir Paiva Mendes, que dá frente para Rua Francisca Félix, o segundo, terceiro e quarto segmentos, medindo 2,19 metros, 0,68 metros e 3,25 metros com imóvel de nº 241, pertencente à Francisco Valdir Paiva Mendes, que dá frente para Rua Francisca Félix, o quinto segmento medindo 8,25 metros com terreno murado s/n, pertencente à Reneda Feitosa da Silva, que dá frente para a Rua Francisca Félix. Art. 2º. O imóvel descrito e caracterizado no art. 1º deste Decreto destina-se ao Projeto de Urbanização do Bairro Alto do Cristo. Art. 3º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no respectivo processo judicial para os fins do disposto no decreto Lei Federal nº. 3365, de 21 de junho de 1941. Art. 4º. Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 5º. Fica desde já registrado que o bem, ora desapropriado, será objeto de regularização fundiária, nos termos da Lei Federal nº 11.977/2009. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de agosto de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

### ANEXO DO DECRETO Nº 2249, DE 08 DE AGOSTO DE 2019



### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 440/2019 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido JOSE MARIA NOGUEIRA NETO, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, do Núcleo de Crianças e Adolescentes, da Coordenadoria dos Direitos Humanos, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 1º de agosto de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 30 de julho de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

### Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)  
Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

**ATO Nº 441/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c as Leis Municipais Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e Nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido RODOLPHO ARAUJO DE MORAIS, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Contratações Corporativas, da Coordenadoria de Gestão das Aquisições Públicas e Administração Patrimonial, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, a partir do dia 1º de agosto de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

**ATO Nº 442/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido LEVI DE ALBUQUERQUE LOPES CAVALCANTE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 1º de agosto de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**ATO Nº 443/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipais nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, dos cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 1º de agosto de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 443/2019 - GABPREF			
ESTRUTURA	CARGO	SÍMBOLO	SERVIDORES
COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	Assistente Municipal de Saúde-3	AMS-3	Ana Livia Braga Ribeiro Carneiro
COORDENADORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	Assistente Municipal de Saúde-1	AMS-1	Janiel Carvalho Ponte
	Assistente Municipal de Saúde-1	AMS-1	Victor Queiroz Lopes

**ATO Nº 444/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P077151/2019, RESOLVE conceder o retorno da licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor FRANCISCO ADRIAN MARCIO DE SOUZA, matrícula nº 940, nomeado para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE C REF 2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, a partir do dia 26 de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 445/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P077151/2019, RESOLVE conceder o retorno da licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor FRANCISCO ADRIAN MARCIO DE SOUZA, matrícula nº 15895, nomeado para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE C REF 2, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 26 de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de agosto 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 446/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos I a III do art. 84 da Lei Complementar nº 053, de 19 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município do mesmo dia, RESOLVE destituir JOSÉ DE ANCHIETA LOIOLA da função de MEMBRO do Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais - CART, órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM), a partir do dia 1º de agosto de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de agosto de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO Nº 449/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear em substituição MARIA NEUVERINA DE ALBUQUERQUE, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO, Simbologia S-1, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, durante as férias do seu titular JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE, no período de 1º de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de agosto de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

**ATO Nº 450/2019 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, acatando a indicação do Secretário do Orçamento e Finanças e cumprindo a exigência do artigo 84, §1º da Lei Complementar Nº 53/2017, RESOLVE nomear RAFAEL VICTOR DE ANDRADE MEDEIROS E ALMEIDA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Sobral, como MEMBRO no Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais - CART, junto ao Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM), em

substituição ao membro JOSE ANCHIETA LOIOLA, para concluir o mandato de 02(dois) anos, previsto no art. 85 da citada Lei. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de agosto de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

**EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.** A SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA, neste ato representada por sua SECRETÁRIA, a Sra. SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do processo nº P067850/2019 e aplicar à empresa K3 TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.453.228/0001-53, as seguintes sanções: 1 - Pagamento de Multa Indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, conforme previsto na Cláusula Décima Quarta, Item 14.1.1 da Ata de Registro de Preços nº 003/2019 - SECOGE; 2 - O valor da Multa importa a quantia de R\$ 38.325,00 (trinta e oito mil, trezentos e cinco reais), que corresponde a 10 % (dez por cento) do valor adjudicado no Item 02 do Objeto da Ata de Registro de Preços nº 003/2019. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 75 do Decreto Municipal nº 1886, de 07 de junho de 2017. Sobral (CE), 08 de agosto de 2019. Silvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO:** P076941/2019; **PREGÃO ELETRÔNICO:** 157/2018 - SME; **ÓRGÃO LICITANTE:** Secretaria Municipal da Educação; **EMPRESA PARTICIPANTE:** ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP. A Central de Licitações do Município de Sobral, neste ato representada por sua presidente, a Sra. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela Gerência de Penalidades nos autos do Processo P076941/2019 e aplicar à empresa ERUSCA PEREIRA LIMA - EPP a seguinte sanção: 1) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência dos itens 43 e 45 da licitação, nos termos da cláusula 21.2,"a" do Edital do Pregão 157/2018. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 1886/2017. Sobral (CE), 08 de agosto de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

**DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO:** P076929/2019; **PREGÃO ELETRÔNICO:** 157/2018 - SME; **ÓRGÃO LICITANTE:** Secretaria Municipal da Educação; **EMPRESA PARTICIPANTE:** M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. A Central de Licitações do Município de Sobral, neste ato representada por sua presidente, a Sra. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela Gerência de Penalidades nos autos do Processo P076929/2019 e aplicar à empresa M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA a seguinte sanção: 1) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência dos item 41 da licitação, nos termos da cláusula 21.2,"a" do Edital do Pregão 157/2018. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no DOM, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 1886/2017. Sobral (CE), 08 de agosto de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL.

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2019-SEINF - OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO RIACHO DO URUBU, EM SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI E SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA por terem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital, conforme ata datada de 08 de agosto de 2019. Comissão de Licitação. Sobral-CE, 08 de agosto de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2019-SME (BB 778508).** Aviso de Licitação - Central de Licitação. Data de Abertura: 21/08/2019, às 14h. OBJETO: Aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral, pagos com recursos oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1254. Sobral-CE, 08 de agosto de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos nº 179/2019, 523/2017 e 82/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2019 - SEUMA, cujo objeto é aquisição de equipamentos servidores para instalação em rack 19", com todos os componentes para solução completa, contemplando os procedimentos necessários para entrega, instalação, configuração, homologação e testes e transferência de conhecimentos, bem como garantia, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos lotes a tabela em anexo. Adjudicado em 06 de agosto de 2019 e homologado em 07 de agosto de 2019. Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 08 de agosto de 2019. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2019 - SEUMA					
LOTES	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	PEDRO PEREIRA LOPES MEIRELLES PADILHA ME	123.860,31	110.000,00	13.860,31	11,19%

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 233/2017, 82/2019 e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019 - SEGET, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, composição básica de propano e butano, gás de cozinha, botijão 13.0 quilogramas. (botijão retornável de acordo com as normas vigentes na ANP), para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 01/08/2019 e homologado em 06/08/2019. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 08 de agosto de 2019. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2019 - SEGET											
ITENS	VENCEDORA	QTD. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNIT. OFERTADO (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)	
1	KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	1.236	BOTIJÃO	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS.	ULTRAGÁS	69,33	85.691,88	85.691,88	0,00	0,00%	
2	KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME	412	BOTIJÃO	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, GÁS DE COZINHA, BOTIJÃO 13.0 QUILOGRAMAS.	ULTRAGÁS	69,33	28.563,96	28.563,96	0,00	0,00%	
TOTAIS							114.255,84	114.255,84	0,00	0,00%	
VALOR NÃO ADQUIRIDO									0,00		

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 2017072502 - SME - PROCESSO N° P078170/2019. CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Sr. ANDRÉ FEIJÃO CAVALCANTE. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/1993. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendida entre o período de 25/07/2019 a 25/07/2020, referente a locação de imóvel situado na Av. Fernandes Távora, n° 1177, Sinhá Sabóia, em Sobral/CE, destinado sua utilização ao funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. FLÁVIO XIMENES LOPES, Coordenador Administrativo da SME, designado para este fim pela Contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/1993. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e André Feijão Cavalcante - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE TERCEIRO COLOCADO PARA O ITEM N° 5 NO PROCESSO LICITATÓRIO TOMBADO NO SPU SOB N° P037758/2018. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 158/2018-SMS. OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Ventiladores e Centrais de Ar Condicionado, com instalação, todos novos e de primeiro uso para atender a demanda dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, torna público que, em razão da Rescisão Unilateral do Contrato N° 130/2019 - SMS, firmado com a empresa F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELLI - EPP, publicada no Diário Oficial do Município n° 559 de 31 de maio de 2019, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei n° 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja a empresa BARU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, classificada em terceiro lugar para o item n° 5 no certame acima mencionado. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições proposta pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2° do art. 64 da Lei n° 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a manifestação da empresa BARU COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, a fim de darmos seguimento ao processo. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sobral (CE), 08 de agosto de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE QUARTO COLOCADO PARA OS ITENS N° 3, 4, 8 e 11 E TERCEIRO COLOCADO PARA OS ITENS N° 10,12 e 16 NO PROCESSO LICITATÓRIO TOMBADO NO SPU SOB O N° P037758/2018. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 158/2018-SMS. OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Ventiladores e Centrais de Ar Condicionado, com instalação, todos novos e de primeiro uso para atender a demanda dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, torna público que, em razão da Rescisão Unilateral do Contrato N° 130/2019 - SMS, firmado com a empresa F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELLI - EPP, publicada no Diário Oficial do Município n° 559 de 31 de maio de 2019, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei n° 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja a empresa M P A VALENTE SERVICE - ME, classificada em quarto lugar para os itens n° 3, 4, 8, e classificada em terceiro lugar para os itens 11 e 10,12 e 16 no certame acima mencionado. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2° do art. 64 da Lei n° 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a manifestação da empresa M P A VALENTE SERVICE ME - ME para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sobral (CE), 08 de agosto de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE QUARTO COLOCADO PARA O ITEM N° 6 NO PROCESSO LICITATÓRIO TOMBADO NO SPU SOB O N° P037758/2018. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 158/2018-SMS. OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Ventiladores e Centrais de Ar Condicionado, com instalação, todos novos e de primeiro uso para atender a demanda dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, torna público que, em razão da Rescisão Unilateral do Contrato N° 130/2019 - SMS, firmado com a empresa F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELLI - EPP, publicada no Diário Oficial do Município n° 559 de 31 de maio de 2019, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei n° 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja a empresa MY ELETRO COMERCIAL DE AR CONDICIONADO LTDA ME, classificada em quarto lugar para o item n° 6 no certame acima mencionado. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições proposta pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2° do art. 64 da Lei n° 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a manifestação da empresa MY ELETRO COMERCIAL DE AR CONDICIONADO LTDA ME para que possamos dar seguimento ao processo. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sobral (CE), 08 de agosto de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE TERCEIRO COLOCADO PARA O ITEM N° 7 E QUINTO COLOCADO PARA O ITEM N° 18 NO PROCESSO LICITATÓRIO TOMBADO NO SPU SOB O N° P037758/2018. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 158/2018-SMS. OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Ventiladores e Centrais de Ar Condicionado, com instalação, todos novos e de primeiro uso para atender a demanda dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, torna público que, em razão da Rescisão Unilateral do Contrato N° 130/2019 - SMS, firmado com a empresa F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELLI - EPP, publicada no Diário Oficial do Município n° 559 de 31 de maio de 2019, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei n° 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja a empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, classificada em terceiro lugar para o item n° 7 e classificada em quinto lugar para o item n° 18, no certame acima mencionado. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições proposta pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2° do art. 64 da Lei n° 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a manifestação da empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, a fim de darmos seguimento ao processo. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sobral (CE), 08 de agosto de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE TERCEIRO COLOCADO PARA O ITEM N° 9 NO PROCESSO LICITATÓRIO TOMBADO NO SPU SOB O N° P037758/2018. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 158/2018-SMS. OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - Ventiladores e Centrais de Ar Condicionado, com instalação, todos novos e de primeiro uso para atender a demanda dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da administração, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência deste Edital. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, torna público que, em razão da Rescisão Unilateral do Contrato N° 130/2019 - SMS, firmado com a empresa F.I. COMERCIO EM GERAL EIRELLI - EPP, publicada no Diário Oficial do Município n° 559 de 31 de maio de 2019, e em conformidade com o art. 24, inciso XI, da Lei n° 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, qual seja a empresa COLDAR SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO, classificada em terceiro lugar para o item n° 5 no certame acima mencionado. Caso seja de interesse da referida empresa, a contratação se dará nas mesmas condições proposta pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme o §2° do art. 64 da Lei n° 8.666/93. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a manifestação da empresa COLDAR SERVIÇO DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO, a fim de darmos seguimento ao processo. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Sobral (CE), 08 de agosto de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068-08/2017 - SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SÂMIA ALVES FERNANDES. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Fisioterapeuta. FUNDAMENTO LEGAL: Suspensão do Contrato de trabalho Nº 068-08/2017, por 240 (duzentos e quarenta) dias, em razão de licença maternidade. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 03 de agosto de 2019 a 29 de março de 2020. Sobral, 07 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Sâmia Alves Fernandes. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 066/2019 - SMS** - Ao primeiro dia do mês de agosto 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, ESPÁRTECO MORAES LIMA RIBEIRO, Médico Neurologista, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº18/2017-SMS, resolvem distratar o Contrato Nº0253-18/2017, no dia 1º de agosto de 2019, por ser o último dia de trabalho. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Espártaco Moraes Lima Ribeiro - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 068/2019 - SMS** - Ao 06 (seis) dias do mês de agosto 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, GERARDO CRISTINO FILHO, e, de outro, ANA JUANEZA DA PENHA ROCHA, Assistente Social, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 23/2017, resolvem distratar o Contrato Nº0527-23/2017, no dia 06 de agosto de 2019, por ser o último dia de trabalho. Sobral, 06 de agosto de 2019. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE e Ana Juaneza da Penha Rocha. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EDITAL Nº 07/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2240, DE 04 DE JULHO DE 2019 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por seu secretário, Gerardo Cristino Filho, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), regulado pelo Edital SMS 07/2019, constatando a legalidade e correção de tudo, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município de nº 601 de 01 de agosto de 2019, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral, CE, 07 de agosto de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL.**

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018 - SEINF** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para realizar a requalificação da Praça Paulino Rocha, localizada na Rua Belo Horizonte, Alto da Brasília, em Sobral/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 024/2018. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, de 14/06/2019 a 13/08/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 14/06/2019 a 12/09/2019. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante da CONTRATADA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018 - SEINF** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CNT - CONSTRUTORA NOVA

TERRA EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo Acrescer e Suprimir os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a contratação de empresa especializada para realizar a requalificação da Praça Paulino Rocha, localizada na Rua Belo Horizonte, Alto da Brasília, em Sobral/CE. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 024/2018-SEINF/CPL. VALOR: Repercussão financeira positiva de R\$ 4.131,97 (quatro mil cento e trinta e um reais e noventa e sete centavos), correspondendo a 5,43% (cinco vírgula quarenta e três por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 14.005,67 (quatorze mil cinco reais e sessenta e sete centavos) de acréscimo, correspondendo a 18,41% (dezoito vírgula quarenta e um por cento) do valor do Contrato, e R\$ 9.873,70 (nove mil oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos) de supressão, correspondendo a -12,98% (doze vírgula noventa e oito por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante da CONTRATADA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018 - SEINF** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para construção de 12 (doze) alamedas no Município de Sobral-CE - LOTE 02. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2018-SEINF/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, de 15/07/2019 a 29/08/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 29/10/2019 a 28/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante da CONTRATADA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: EMPRESA MODULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com sede à Rua Eduardo de Almeida Sanford, nº 183, Bairro Domingos Olímpio, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62.022-390, inscrita no CNPJ sob nº 26.940.926/0001-50. CONTRATO: 2017280701-SECJEL, que tem como objeto a Construção do Campo de Futebol no Distrito de Jaibaras, Município de Sobral-CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 2017280701-SECJEL, considerando a visita técnica no local da obra, foi constatado que a referida empresa contratada vem descumprindo o item 6.01 da planilha orçamentária, constante no edital da licitação, que trata-se da confecção do alambrado do campo, no qual deveria ser confeccionada em tubo de 2" (duas polegadas) em aço galvanizado, referência DIN 2440, informamos ainda, que o referido descumprimento pode gerar a rescisão unilateral do contrato, conforme Art. 78, incisos I e II, da lei 8.666/93, in verbis: Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos; II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos; Em razão disto, vem NOTIFICÁ-LÁ EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 01 (um) dia útil, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja substituído o tubo de aço galvanizado implantado no alambrado, pelo item 6.01 DIN 2440, constante na planilha orçamentária, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 07 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, com sede na Rua Norvinda Pires, nº 31, Bairro Aldeota, CEP nº 60150-280, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob nº 74.022.229/0001-63, representada por seu procurador legal, o Sr. ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA, residente e domiciliado na Rua Barbosa de

Freitas, nº 229, apto. 503, Bairro Meireles, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº 031/2019 - SEINF/CPL - Contrato Administrativo nº 015/2019 - SEINF. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para executar obra de construção do Sistema de Irrigação do Parque Pajeú, no Município de Sobral/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 015/2019, considerando que ainda não foi iniciada a obra, embora já tenha transcorrido o prazo estipulado na Ordem de Serviço para começar a execução, vem, perante V. Sra., NOTIFICÁ-LO EXTRA-JUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 01 (um) dia útil, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja dado início à execução da obra, adequando-a ao cronograma contratual, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINF, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 08 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**PORTARIA Nº 073/2019 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por meio de seu respectivo Secretário, Sr. David Machado Bastos no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Designar os servidores que farão parte da Comissão de Doação do Acesso Oeste da BR 222 ao Município de Sobral, através dos seguintes artigos: Art. 1º - Designar os servidores CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES, Assistente Técnico I - SEINF, matrícula 20565, JULIF TABOSA GUEDES, Coordenador de Trânsito - SESEC, ALEXSANDRO PINHEIRO DOS SANTOS, Assistente Técnico I - SEUMA, para constituírem a Comissão de Doação do Acesso Oeste da BR 222 ao Município de Sobral. Art. 2º - A Comissão constituída nos termos do Artigo anterior será presidida pelo Sr CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Sobral-CE, 07 de agosto de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

### SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019-SEFIN. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por seu Secretário do Orçamento e Finanças, o Sr. RICARDO SANTOS TEIXEIRA. CONTRATADA: BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.658.202/0001-59, representada pelo Sr. LEONARDO BORGES RORIZ. OBJETO: Aquisição de equipamentos telefônicos para atender às necessidades da Secretaria do Orçamento e Finanças desta Prefeitura de Municipal de Sobral/CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 164/2018 (SRP)-SEGET (P039568/2018-SPU). VALOR: R\$ 568,05 (quinhentos e sessenta e oito reais e cinco centavos). GESTOR/FISCAL: Evandro de Sales Souza, agente administrativo, matrícula Nº 20.902. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA ASSINATURA: 07 de agosto 2019. SIGNATÁRIOS: Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - Leonardo Borges RORIZ - REPRESENTANTE DA BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. Dayane Araújo Linhares de Menezes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEFIN.

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL Nº 03/2019 - SEDHAS - RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2198 DE 16 DE ABRIL DE 2019.** O município de Sobral, através da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital nº 03/2019, publicado no dia 23 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para conhecimento dos interessados que houve 05 recursos contra o resultado preliminar da análise de títulos e divulgar o resultado destes no referido processo seletivo, conforme ANEXO I, contendo o nome do (a) candidato

(a), nível/cargo, a situação e o motivo do indeferimento. Sobral - CE, 08 de agosto de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. Valéria Araújo Lima Mesquita - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO - EDITAL Nº 03/2019 - SEDHAS - RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE TÍTULOS				
Atendente - Cadastro Único (Jaibaras)				
Inscrição	Nome	Pontuação dos Títulos	Classificação	Situação
56095	KATIANA ARAGÃO PRADO	6,0	1º	Classificado
56470	DANÚBIA DA SILVA GOMES	6,0	2º	Cadastro Reserva
56004	KAYO HENRIQUE MENEZES MARTINS	6,0	3º	Cadastro Reserva
56713	ATALIBA VASCONCELOS DE ARAUJO	4,5	-	Desclassificado
57026	LUSANETA DA COSTA ANDRADE	4,0	-	Desclassificado
56388	JANAINA VANESSA ANDRADE DA SILVA	3,5	-	Desclassificado
56561	SOLANGE DE MARIA CHAVES CAVALCANTE	3,0	-	Desclassificado
57015	FRANCISCO EDMILSON SILVA	2,5	-	Desclassificado
56536	GLAUCIVANI DE OLIVEIRA PONTE	2,5	-	Desclassificado
56532	ALLISON FERREIRA DE SOUZA	2,0	-	Desclassificado
56869	CLEIDIANE ARAGÃO SOUSA	1,0	-	Desclassificado
56876	PAULO CÉSAR OLIVEIRA DA SILVA	1,0	-	Desclassificado
56755	VIVERLANE COSTA SOUSA	1,0	-	Desclassificado
56080	WILLIAM FREDERICK LOPES DO NASCIMENTO	0,0	-	Desclassificado
Atendente - Cadastro Único (Sede)				
56150	CESARINA TACIANA SANTOS ARAGÃO	10,0	1	Classificado
56459	FRANCISCA ARYANA MONTE DE ASSIS	10,0	2	Classificado
56693	FRANCISCA HOZANA AZEVEDO SOUSA	9,0	3	Cadastro Reserva
55997	MARIA HELENA DA SILVA	9,0	4	Cadastro Reserva
56503	KELLY CUNHA FREIRE	9,0	5	Cadastro Reserva
56031	ALINE SAMARA RODRIGUES GOMES	9,0	6	Cadastro Reserva
56028	MARIA JORDALI OLIVEIRA DE MATOS	9,0	7	Cadastro Reserva
56453	ANA EDENIA DO MONTE	8,5	8	Cadastro Reserva
56062	MARFRA EVANGELISTA DA SILVA	7,0	9	Cadastro Reserva
56679	ANA GLEICIA DE OLIVEIRA	7,0	10	Cadastro Reserva
56432	RAYLENE GOMES BALBINO	7,0	11	Cadastro Reserva
56091	EDILMARA KAYT SILVEIRA FERNANDES	7,0	12	Cadastro Reserva
56100	SUYANE NAYARA CONSTÂNCIA DE OLIVEIRA	7,0	13	Cadastro Reserva
56768	SILVILANE ALCANTARA ARAUJO	6,5	14	Cadastro Reserva
56683	RICARDO ALVES CUNHA	6,5	15	Cadastro Reserva
57008	MARYANE MARQUES DE VASCONCELOS LIMA	6,5	16	Cadastro Reserva
56165	MARCIA MARIA VASCONCELOS FERREIRA	6,5	17	Cadastro Reserva
56208	MARIA MAILANE VIEIRA DA SILVA	6,5	18	Cadastro Reserva
56938	JANETE DA SILVA DOURADO	6,0	19	Cadastro Reserva
56110	ADRIANA GOMES DOS SANTOS	6,0	20	Cadastro Reserva
57013	ANA MARIA BORGES DO NASCIMENTO LIMA	6,0	21	Cadastro Reserva
56535	NEURILÂNIA FARIAS DA COSTA	6,0	22	Cadastro Reserva
56698	LUCAS DE SOUSA DIAS	6,0	23	Cadastro Reserva
56709	JOSÉ CHARLES BEZERRA DE SOUSA	6,0	24	Cadastro Reserva
56147	VALDIANE SANTOS DA SILVA	6,0	25	Cadastro Reserva
56400	DEBORA RODRIGUES MONTEIRO TEIXEIRA	5,5	26	Cadastro Reserva
56646	MARITZA FABIANNE CEDRO SILVA	5,0	27	Cadastro Reserva
56313	NUBIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	5,0	28	Cadastro Reserva
57051	THIAGO WESLEY CAVALCANTE VIANA	5,0	29	Cadastro Reserva
56797	TERLANIA CARLOS DA SILVA	5,0	30	Cadastro Reserva
56112	FRANCICLEO PEREIRA MONÇÃO	5,0	31	Cadastro Reserva
56762	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	5,0	32	Cadastro Reserva
56419	DAIANA OLIVEIRA CASSEMIRO	5,0	33	Cadastro Reserva
56688	MARIA DEBORA RIBEIRO DE SOUSA	5,0	34	Cadastro Reserva
56715	RAFAELA DO NASCIMENTO HERMINO DE SOUSA	5,0	35	Cadastro Reserva
56512	KILVIA FEITOZA FERREIRA	5,0	36	Cadastro Reserva
56381	RACHEL OLIMPIO DOS SANTOS BRANDÃO	5,0	37	Cadastro Reserva
56268	FRANCISCO JAMES LINO DO NASCIMENTO	5,0	38	Cadastro Reserva
56552	ROZÉLIA DIAS PAIVA	5,0	39	Cadastro Reserva
56560	SABRINA LIRA FROTA	5,0	40	Cadastro Reserva
56843	EUCIMAR MARQUES DE SOUSA JUNIOR	5,0	41	Cadastro Reserva
56144	ANA CARLA ALBUQUERQUE ALVES	4,5	-	Desclassificado
56485	MARCOS PAULO DA SILVA	4,5	-	Desclassificado
56950	SHIRLEY MARIA DOS SANTOS MESQUITA	4,5	-	Desclassificado
57031	ALESSIANA COELHO SALES	4,0	-	Desclassificado
56317	JOÃO MAURÍCIO AGUIAR	4,0	-	Desclassificado
56362	ANTÔNIA GLEICE OLIVEIRA AZEVEDO	4,0	-	Desclassificado
56180	DIANA DE OLIVEIRA MENDES	4,0	-	Desclassificado
56670	RAYANE HELLEN RODRIGUES MOREIRA	4,0	-	Desclassificado
56758	EDUARDA DA SILVA ARAUJO	4,0	-	Desclassificado
56875	JOANNA SELMA MARIA SILVA DE SOUSA	4,0	-	Desclassificado
56614	TERESA MARIA DA SILVA	3,5	-	Desclassificado
56324	PEDRO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	3,5	-	Desclassificado
56934	REGINA DIAS ARAGÃO DE MESQUITA	3,5	-	Desclassificado
57029	CARLOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	3,5	-	Desclassificado
56923	CLAUDIANA VASCONCELOS DA SILVA	3,5	-	Desclassificado
56336	DAVID TORRES DE SOUZA	3,5	-	Desclassificado
56733	LILLIAN SILVA SOUSA	3,5	-	Desclassificado
56702	REBECA NAYRA COSTA SILVA	3,5	-	Desclassificado
56284	GLAUCIANE ARRUDA FERNANDES	3,0	-	Desclassificado
56794	JULIANA DE SALES SILVA	3,0	-	Desclassificado
56654	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA	3,0	-	Desclassificado
56466	VANESSA DAMASCENO DOS SANTOS ARRUDA	3,0	-	Desclassificado
56234	JANIEL DE SOUSA MEDEIROS	3,0	-	Desclassificado
57061	IAGO RADGLS MESQUITA DA SILVA	3,0	-	Desclassificado
56777	RODMA LUCAS DO NASCIMENTO HERMINIO	3,0	-	Desclassificado
56958	JOSE RIBAMAR VASCONCELOS GOMES	3,0	-	Desclassificado
56594	RENAN SOUSA DE OLIVEIRA	3,0	-	Desclassificado
56119	BRISA MARA TRINDADE DE OLIVEIRA	2,5	-	Desclassificado
56909	FABIANA GAMILLEIRA RIPARDO	2,5	-	Desclassificado
56874	SAMARA DO NASCIMENTO DUARTE	2,5	-	Desclassificado
56464	KELVIO DO NASCIMENTO	2,5	-	Desclassificado
56607	DAIANE DE AQUINO SOUSA	2,5	-	Desclassificado
56954	ANA VANESSA DE OLIVEIRA SILVA	2,5	-	Desclassificado
56745	SHIRLY PAULINO DA SILVA	2,5	-	Desclassificado
56309	FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE MATOS	2,0	-	Desclassificado
56814	LUCILENE SOUSA SILVA	2,0	-	Desclassificado
56964	SANDRIELE RODRIGUES SALES	2,0	-	Desclassificado
56581	AURYMICON SILVA DE ARAUJO	2,0	-	Desclassificado
56391	CAIO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO	2,0	-	Desclassificado
56927	VALDIANA CAVALCANTE FERREIRA	2,0	-	Desclassificado
56328	ISABELLA ENDY LOPES DA SILVA	2,0	-	Desclassificado
56563	CYNTHIA MARIA GOMES BEZERRA	2,0	-	Desclassificado
56403	MARIA THIANY ARAUJO DE MORAIS	2,0	-	Desclassificado
56267	CRYS ELTON DE SOUZA PINTO	2,0	-	Desclassificado
56542	LUIZ CARLOS VIANA RODRIGUES FILHO	2,0	-	Desclassificado
56254	THALISSON HENRIQUE MOURA FREITAS	2,0	-	Desclassificado
56828	ALINE DA SILVA SOUSA	2,0	-	Desclassificado
56413	VITÓRIA FERREIRA DE OLIVEIRA	2,0	-	Desclassificado
56647	MARIA LETICIA PEREIRA SIQUEIRA	2,0	-	Desclassificado
56761	KELCIANE ROCHA SILVA	1,5	-	Desclassificado
56706	CAROLINA ALBUQUERQUE DE SOUSA	1,5	-	Desclassificado
57030	PAULO DANIEL DIAS RIPARDO	1,5	-	Desclassificado
56640	KAROL GOMES DA SILVA	1,5	-	Desclassificado
56822	ROSALINA DA SILVA FROTA	1,5	-	Desclassificado
56409	FRANCISCA JARDEANE DO NASCIMENTO LUZ	1,5	-	Desclassificado
57021	FRANCISCA EDNA DE SOUSA LIMA	1,5	-	Desclassificado
56911	AMANDA EVELINY LIMA BOTO	1,5	-	Desclassificado
56771	DANIELA SALES DE LIMA	1,5	-	Desclassificado

56548	FLAVIA CARNEIRO ROCHA	1,5	-	Desclassificado
56989	CAMILA POLICARPO RODRIGUES	1,5	-	Desclassificado
56901	ARIELE RODRIGUES CORDEIRO	1,5	-	Desclassificado
56003	GESSIANE RIPARDO ALBUQUERQUE	1,5	-	Desclassificado
56740	NATÁ DE PAULO BRANDÃO	1,5	-	Desclassificado
56731	RUANA CORDEIRO SOUSA	1,5	-	Desclassificado
56141	LUZIA DO NASCIMENTO GOMES	1,0	-	Desclassificado
57019	LUZIANA COELHO PONTE	1,0	-	Desclassificado
56669	FRANCISCO DAYSON MENDES DE SOUSA	1,0	-	Desclassificado
56648	CLAUDIANA AGUIAR	1,0	-	Desclassificado
56448	DAIANA MARQUES MOUTA	1,0	-	Desclassificado
56780	FRANCISCA MARCELA CARNEIRO PAULO	1,0	-	Desclassificado
56663	MARIA AMANDA DA SILVA RODRIGUES	1,0	-	Desclassificado
57024	MARIA SAMIELE SILVA NASCIMENTO	1,0	-	Desclassificado
56263	ANA LETICIA VASCONCELOS RIBEIRO	1,0	-	Desclassificado
56826	FRANCISCA CLÉCIA MACIEL VIEIRA	1,0	-	Desclassificado
56610	FRANCISCO ROOBYNER DE QUEIROZ SILVA	1,0	-	Desclassificado
56072	JULIANA VIANA SIQUEIRA	1,0	-	Desclassificado
57000	YLLAN CARLOS DA SILVA ROSA	1,0	-	Desclassificado
56630	JOÃO MARCLERTON SALES PINTO	1,0	-	Desclassificado
56721	JAMILLE VENCESLAU SOUSA	0,5	-	Desclassificado
56349	FRANCISCO ERMERSON DE SOUSA VASCONCELOS	0,5	-	Desclassificado
57046	LUIZ GABRIEL OLIVEIRA HOLANDA	0,5	-	Desclassificado
56319	ROBERT PABLO MELO LINO	0,5	-	Desclassificado
57003	ÁILA LINHARES TERCEIRO	0,5	-	Desclassificado
56321	MARIA DA CONCEICAO ARCANJO DA SILVA	0,0	-	Desclassificado
56016	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ZUZA JÚNIOR	0,0	-	Desclassificado
57059	IRANILDO DE SOUSA BARROSO	0,0	-	Desclassificado
56977	MARIA SHEILA MACIEL VASCONCELOS	0,0	-	Desclassificado
56154	MARIA ALEXCIA MENDES MARQUES	0,0	-	Desclassificado
57058	WILSON DE SOUSA BARROSO	0,0	-	Desclassificado
56496	RAQUEL DE ALBUQUERQUE GOMEE	0,0	-	Desclassificado
56623	BRUNO HENRIQUE DE SOUSA VASCONCELOS	0,0	-	Desclassificado
56633	ANA MONALIZE VASCONCELOS SILVEIRA	0,0	-	Desclassificado
56834	FRANCISCO EMANUEL DA SILVA MESQUITA	0,0	-	Desclassificado
56617	MANUELA DA COSTA SILVA	0,0	-	Desclassificado
56774	JEMIMA DA SILVA DE SOUSA	0,0	-	Desclassificado
56161	TARCIANE SOUSA DA MOTA	0,0	-	Desclassificado
<b>Entrevistador - Cadastro Único (Sede)</b>				
55993	ANTONIO JUSCELINO DE SOUSA SANTOS	9,0	1	Classificado
56759	VIVIANE NAYARA CORDEIRO LOPES	8,5	2	Classificado
56480	CLAISON PEREIRA DA COSTA	7,5	3	Cadastro Reserva
56674	NATAM KENNEDY PEREIRA LOPES	6,5	4	Cadastro Reserva
56791	ANTONIA WILMA DA SILVA	5,5	5	Cadastro Reserva
56898	CLAUDÉLIA MARIA CORREIA LIRA	5,0	6	Cadastro Reserva
<b>Visitador Social (Aracatiçu)</b>				
56084	ANA PAULA PEREIRA SOUSA	7,0	1	Classificado
56178	NAILANE RAMOS FERREIRA DE SOUSA	5,5	2	Classificado
56040	JUCILIANE RIBEIRO ÁVILA	5,0	3	Cadastro Reserva
56711	ANTONIO ADRIANO DE VASCONCELOS	5,0	4	Cadastro Reserva
56083	DORANILDA LINHARES DE ARAGÃO	5,0	5	Cadastro Reserva
56092	MARIA DA CONCEICAO LIRA DE SOUSA	5,0	6	Cadastro Reserva
56056	SILVIANE BARROSO ALVES	4,0	-	Desclassificado
56323	RENATO OLIVEIRA BARROS	4,0	-	Desclassificado
56143	FRANCISCO ADRIANO MOURA GONÇALVES	3,5	-	Desclassificado
56486	MARIA DE NAZARÉ MACHADO MACIEL	3,5	-	Desclassificado
56137	ANTONIA IANA OLIVEIRA MESQUITA	3,5	-	Desclassificado
56442	ERIVAN FERREIRA ALVES	3,0	-	Desclassificado
56086	MARIA ALINE RODRIGUES SEVERINO	2,5	-	Desclassificado
56049	JANAÍNA CHAVES DUARTE	2,0	-	Desclassificado
56932	ERIVALDO GOMES RODRIGUES	1,5	-	Desclassificado
56879	ALLAN RODRIGUES MATOS	1,5	-	Desclassificado
56272	CARMEM SILVA LOPES RODRIGUES	1,0	-	Desclassificado
56815	FRANCISCO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	1,0	-	Desclassificado
56118	JOSE ALVES MONTEIRO	0,5	-	Desclassificado
56296	VALQUIRIA DOS SANTOS SILVA	0,5	-	Desclassificado
56044	JANIELE CHAVES DUARTE DO NASCIMENTO	0,5	-	Desclassificado
56193	FRANCISCO LAÉRCIO BASTOS DA SILVA	0,5	-	Desclassificado
56621	MARIA DO ROZARIO GONÇALVES MARTINS	0,0	-	Desclassificado
<b>Visitador Social (Jaiaras)</b>				
56629	MARIA JOSE ALBUQUERQUE	8,5	1	Classificado
56628	MARIA DO SOCORRO MARTINS	6,5	2	Cadastro Reserva
56622	FRANCISCA KERCIA RIBEIRO LOPES	5,5	3	Cadastro Reserva
56054	VÂNIA SILVA DOS SANTOS	5,0	4	Cadastro Reserva
55994	FERNANDA VICTOR DA COSTA	4,0	-	Desclassificado
56132	SELMA LIMA SALES	3,0	-	Desclassificado
56973	BRUNA GOMES VIANA	3,0	-	Desclassificado
56547	FRANCISCO JOCELI FERREIRA	3,0	-	Desclassificado
56945	FRANCISCO TIAGO MELO DA SILVA	2,5	-	Desclassificado
56716	IRISMAR MIGUEL DE SOUSA	2,0	-	Desclassificado
56926	MARIA CELIA DOMINGUES DOS SANTOS FERRABOLI	2,0	-	Desclassificado
56751	FRANCISCO JEAN MIRANDA MENDES	1,0	-	Desclassificado
56906	ANTÔNIO KELSON BEZERRA RIBEIRO	0,0	-	Desclassificado
57041	ROBSON LIMA CALIXTO DA SILVA	0,0	-	Desclassificado
<b>Visitador Social (Sede)</b>				
56331	ELAINE CRISTINA BRITO CARDOSO	10,0	1	Classificado
55998	LORENA ARCANJO ARAUJO	8,0	2	Classificado
56153	ROZIANE DA SILVA ALMEIDA	8,0	3	Classificado
56280	QUINQUELE BARBOSA MONTE	8,0	4	Classificado
56870	JOÃO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	7,0	5	Classificado
56002	BENEDITA LIDIANE GOMES MESQUITA	6,5	6	Classificado
56101	ANA JESSICA DO NASCIMENTO	6,5	7	Classificado
56076	MARIA DA CONCEICAO SENHORINHA ANDRADE	6,0	8	Classificado
56981	ALCIONEIDE CHAVES PAIVA	6,0	9	Classificado
56000	WILIA MARIA DA SILVA	5,5	10	Cadastro Reserva
56660	RITA DE CÁSSIA PEIREIRA BEZERRA	5,5	11	Cadastro Reserva
56810	VIVIANE SILVA BEZERRA	5,5	12	Cadastro Reserva
56811	IZANIA SILVA MARTINS	5,5	13	Cadastro Reserva
56117	JOSÉ DE SOUSA DO NASCIMENTO NETO	5,5	14	Cadastro Reserva
56104	ANTONIA SOLANGE NASCIMENTO LOPES	5,0	15	Cadastro Reserva
56001	ARISLIDIA DA SILVA LAUREANO	5,0	16	Cadastro Reserva
56108	MARIA LIEGE DOS SANTOS CZAR SOUSA	5,0	17	Cadastro Reserva
56030	ANTONIA CLEIDE LUCIO DE ARAUJO	5,0	18	Cadastro Reserva
56051	ANTONIA CLAUDIA PONTE BEZERRA	5,0	19	Cadastro Reserva
56930	MARIA ROSANI RIBEIRO	5,0	20	Cadastro Reserva
56096	FRANCISCA KARLA FERREIRA DO NASCIMENTO	5,0	21	Cadastro Reserva
56168	LEILIANA NASCIMENTO	5,0	22	Cadastro Reserva
56140	ELAINE CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	5,0	23	Cadastro Reserva
56142	FRANCISCO NATANAEL LOPES RIBEIRO	5,0	24	Cadastro Reserva
56342	VANNE KELLY ARAUJO DE SOUSA	5,0	25	Cadastro Reserva
55996	JOANA SINARA DA SILVA	5,0	26	Cadastro Reserva
56090	LETICIA FERREIRA LIMA	5,0	27	Cadastro Reserva
56307	AURICELIA CARLOS COSTA	4,5	-	Desclassificado
56169	PAULO HENRIQUE BRITO DA SILVA	4,5	-	Desclassificado
57050	REJANE MARIA REINALDO BARROS BARBOSA	4,0	-	Desclassificado
56986	ALDERI SOUSA DO NASCIMENTO	3,5	-	Desclassificado
56455	DIOGO GUILHERME	3,5	-	Desclassificado
56375	MARIA HOZANA DE SOUSA	3,5	-	Desclassificado
56769	ELIENE DA SILVA MESQUITA	3,5	-	Desclassificado
56957	FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	3,5	-	Desclassificado
56538	MARIA ALICE RODRIGUES COSTA	3,5	-	Desclassificado
56022	MARIA EDUVIRGENS DE MOURA SILVA	3,5	-	Desclassificado
57009	KAREN OLIVEIRA LIMA	3,5	-	Desclassificado
56918	TACILANE CANDIDO ALMEIDA	3,5	-	Desclassificado
56747	INÉS DE MARIA DA PONTE XIMENES PESSOA	3,0	-	Desclassificado
56220	MICHELE SILVA SOUSA	3,0	-	Desclassificado
56155	PATRICIA DE SOUSA EVANGELISTA	3,0	-	Desclassificado
56481	RONIELLE DE ALBUQUERQUE ARAUJO	3,0	-	Desclassificado
56511	EDILIA RODRIGUES CHAGAS	3,0	-	Desclassificado
56299	JOVANE MENDES MEDEIROS	3,0	-	Desclassificado

56522	JANISON DE PAULA SALES	3,0	-	Desclassificado
56939	BRUNA TOME DO NASCIMENTO	3,0	-	Desclassificado
56113	FRANCISCO WELLINGTON ALVES DE LIMA	3,0	-	Desclassificado
56695	ANA CELIA LIMA DA SILVA	2,5	-	Desclassificado
56742	ANA CLEIDIMILDA DE ANDRADE	2,5	-	Desclassificado
56308	MARIA NANCY MENDES NASCIMENTO	2,5	-	Desclassificado
56750	MARIA CLEIRI ANDRADE	2,5	-	Desclassificado
56728	TIAGO CELIO DE SOUSA LEITE	2,5	-	Desclassificado
56348	MARIA MARLUCE VASCONCELOS	2,5	-	Desclassificado
56603	JOSE HILCO COSTA SANTOS	2,5	-	Desclassificado
56134	MEIRE MOARA ARAUJO DE OLIVEIRA	2,5	-	Desclassificado
56878	DANKLEY DIENER ALBUQUERQUE DE SOUSA	2,5	-	Desclassificado
56492	SANDRA MARIA FIGUEIREDO ARAGAO	2,0	-	Desclassificado
56107	LUCIANO FARIAS HOLANDA	2,0	-	Desclassificado
56115	PRISCILA AMANDA DO NASCIMENTO	2,0	-	Desclassificado
56971	LAURA COSTA DO NASCIMENTO	2,0	-	Desclassificado
56658	JOSE VALDINES CARNEIRO NUNES	2,0	-	Desclassificado
56126	MARIA AUXILIADORA MENDES	1,5	-	Desclassificado
56099	TATIANE RODRIGUES DE SOUSA	1,5	-	Desclassificado
57027	ELIONETE DA COSTA ANDRADE	1,5	-	Desclassificado
56694	MARIA DA CONCEICAO SOUSA TEIXEIRA	1,5	-	Desclassificado
57004	MARCELO SANTOS HERCULANO	1,5	-	Desclassificado
56795	CLAUDEMIR DA SILVA SOUSA	1,5	-	Desclassificado
56591	DAVI RODRIGUES CHAVES MENDES	1,5	-	Desclassificado
56479	FRANCISCA ELAINE DOS SANTOS ARAUJO	1,5	-	Desclassificado
56475	GILMARA DA SILVA ARAUJO	1,0	-	Desclassificado
56061	VANICE DE SOUSA	1,0	-	Desclassificado
56345	ANA CARMÉLIA DO VALE LIMA	1,0	-	Desclassificado
56788	ANA PAULA GOMES DOS SANTOS	1,0	-	Desclassificado
57043	KAREN SUYANNE SOUSA DO NASCIMENTO	1,0	-	Desclassificado
56504	ERICA MARIA PAIVA MACIEL	1,0	-	Desclassificado
56979	ANA KEZIA NUNES OROZINO	1,0	-	Desclassificado
56350	ANTONIO MATEUS RODRIGUES LIMA	1,0	-	Desclassificado
56996	VICTÓRIA LUCIANNE DA SILVA FERNANDES	1,0	-	Desclassificado
56873	HANFERSON DILSON NOGUEIRA	0,5	-	Desclassificado
56070	VANESSA MARIA DE SOUSA	0,5	-	Desclassificado
56354	MAYARA FARIAS GOMES	0,5	-	Desclassificado
56717	MARIA MIRLA OLIVEIRA AZEVEDO	0,5	-	Desclassificado
56037	ANA PAULA DA COSTA	0,5	-	Desclassificado
56501	DINIZ OLIVEIRA TOMAZ	0,5	-	Desclassificado
57017	ANA LUCIA GOMES MARTINS	0,5	-	Desclassificado
57038	ELISA MARIA ANDRADE DOS SANTOS	0,5	-	Desclassificado
56152	LISNEY DA CRUZ BARBOSA	0,5	-	Desclassificado
56228	LARISSA ARAUJO DA SILVA	0,5	-	Desclassificado
56036	ANA SARAH GONÇALVES ROQUE	0,5	-	Desclassificado
56940	ANTONIO WILLIAM ROGER DA SILVA	0,5	-	Desclassificado
56281	ADRIELE MESQUITA LUCAS	0,5	-	Desclassificado
56684	RAQUEL ADARCIA DE MARIA	0,5	-	Desclassificado
56240	MARIA SIMONE DE SOUSA MENDES	0,0	-	Desclassificado
57032	JUCILENE DO SOCORRO SERRA DIAS	0,0	-	Desclassificado
56531	VALNEIDE MARIA DE SOUSA	0,0	-	Desclassificado
56598	FRANCISCO MARCIUNILIO AMANCIO GOMES	0,0	-	Desclassificado
56991	SILVIA HELENA GONÇALVES	0,0	-	Desclassificado
56894	ANA BEATRIZ DE ANDRADE ANDRÉ	0,0	-	Desclassificado
56513	FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA DIAS	0,0	-	Desclassificado
56730	PRISCILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0,0	-	Desclassificado
56460	CARMOSINA TAIANNA DA SILVA SOUSA	0,0	-	Desclassificado
56074	MARIA KAROLINA ROCHA RODRIGUES	0,0	-	Desclassificado
56884	FERNANDA DOS SANTOS COSTA	0,0	-	Desclassificado
56069	VITÓRIA MARIA DE SOUSA	0,0	-	Desclassificado
56880	FELIPE TERTO SANTANA	0,0	-	Desclassificado
56068	JOSE MAIKON KENNEDY CAVALCANTE DE SA	0,0	-	Desclassificado

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017 - STDE - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: O presente, aditar a contratação de empresa para Serviço de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, por mais 12 (doze) meses, de 07 de agosto de 2019 a 07 de agosto de 2020. Sobral, 07 de agosto de 2019. Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Jorge Andrade de Souza Oliveira - Representante da CONTRATADA. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

## AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019 - AMA - CONTRATANTE:** Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADO: GERALDINA DOS SANTOS SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.336946/0001-11, representada pela Sra. GERALDINA DOS SANTOS SOUSA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o edital do Pregão Eletrônico nº 176/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de material de limpeza, produtos de higienização, material químico, utensílios e equipamentos diversos para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE por um período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 963,80 (novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos). A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Carlos Antonio Ávila, matrícula 2655. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, que ocorreu em 08 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA

MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE e Geraldina dos Santos Sousa - Representante da CONTRATADA. João Ricardo Holanda - ASSESSOR JURÍDICO DAAMA.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 07080005** - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA VISITAR A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA,

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL SOLDADO NOÉLIO, O VEREADOR SARGENTO REGINAURO E O COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO, TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO. Resolve designar AILTON MARCOS FONTENELE VIEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 3,0 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para viagem/deslocamento a se realizar no período de 07/08/2019 a 09/08/2019. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 07 de agosto de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - ORDENADOR.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO